

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: EMS APOIO ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: AV. T-2, Nº 775, QD. 76, LT. 16, AP. 203, EDIFÍCIO T2 RESIDENCE, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 031/2022-PLG**, firmado em 04 de março de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 031/2022-PLG, a contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Pois bem, atendendo a tais termos, fica desde já Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para fins da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 031/2022-PLG, firmado em 04 de março de 2022, que esta parte contratante não tem interesse na continuidade do contrato.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 01 de abril de 2022, o presente contrato será considerado rescindido para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subcrevo-me.

Goiânia, 01 de março de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0001-50